



DECRETO Nº 1108 DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

PUBLICADO

14/08/11
 n.º 2667 PR

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1108 DE 02 DE AGOSTO DE 2011 CRÉDITO SUPLEMENTAR					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.2.295	3.3.90.48	511	100		1.320,00
08.244.0002.2.083	3.3.90.30	504	100	1.320,00	
TOTAL ÓRGÃO				1.320,00	1.320,00
TOTAL I				1.320,00	1.320,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA
 Prefeita